



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 776/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 531/2019.

O presente Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de Totem de identificação em equipamentos de esporte e lazer no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com apresentação do substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, e acrescentar, além da identificação dos equipamentos, outras informações e instruções de uso relevante aos seus usuários.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente a aprovação, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Os Totens ou placas de identificação, são elementos importantes na comunicação visual, auxiliam no acesso às informações, bem como na circulação de indivíduos. São comuns em locais de grandes dimensões e fluxo de pessoas, também, são especialmente utilizados em locais com grande presença de público: como hospitais, escolas, hotéis, edifícios públicos ou comerciais. Por meio deles é possível direcionar o público para setores ou ambientes específicos dos locais sinalizados, assim como democratizar informações pertinentes.

Conforme justificativa da autora da propositura, "o lazer ganhou nas últimas décadas uma notável importância como problema social e objeto de reivindicação de uma melhor qualidade de vida, portanto é muito importante à relação que se estabelece entre o público usuário, os profissionais e os equipamentos públicos de esporte e lazer".

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/06/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL) - Relator

Ver. Daniel Annenberg (PSDB)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2022, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.